

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Lei n.º 937/2007

Araguatins/TO, 05 de novembro de 2007.

**"Abre Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária Anual nº 926/2006, para reforçar o orçamento do SEMUSA através de remanejamento de saldo orçamentário de outra ação, e tomam outras providencias".**

Faço saber que a **Câmara Municipal** de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reforçar os saldos iniciais dos elementos de despesas do Orçamento da SEMUSA, através de remanejamento de saldo orçamentário conforme rubrica orçamentária na Lei Orçamentária nº. 926/2006, no valor de R\$ 480.922,32 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), o referido orçamento municipal da SEMUSA passará a ser no valor de R\$ 910.922,32 (Novecentos e Dez Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme tabela detalhada:

| SEMUSA - SERV. DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS         |              |                                       |                             |                      |                              |
|----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|
| Manutenção de Serviços Administrativos Bens Móveis |              |                                       |                             |                      |                              |
| Elemento de Despesa                                | Valor Orçado | Expectativa de Receitas R\$910.922,32 | Receita Mensal R\$75.910,19 | Reforço Orçamentário | Despesa Fixada R\$910.922,32 |
| 3.3.90.30                                          | 40.000,00    |                                       |                             | <b>144.000,00</b>    | 184.000,00                   |
| 3.3.90.36                                          | 45.000,00    |                                       |                             | <b>31.080,00</b>     | 76.080,00                    |
| 3.3.90.39                                          | 25.000,00    |                                       |                             | <b>201.335,46</b>    | 226.332,46                   |
| 3.3.90.92                                          | 10.000,00    |                                       |                             | -                    | 10.000,00                    |

Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO. CNPJ Nº 01.237.403/0001-11



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

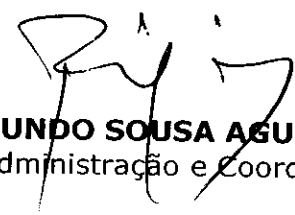
|              |                   |  |  |                   |                      |
|--------------|-------------------|--|--|-------------------|----------------------|
| 3.1.90.04    | 20.000,00         |  |  | -                 | 20.000,00            |
| 3.1.90.11    | 240.000,00        |  |  | <b>104.509,86</b> | 344.509,86           |
| 3.1.90.13    | 40.000,00         |  |  | -                 | 40.000,00            |
| 3.3.90.14    | 10.000,00         |  |  | -                 | 10.000,00            |
| <b>TOTAL</b> | <b>430.000,00</b> |  |  | <b>480.922,32</b> | <b>R\$910.922,32</b> |

**Art. 2º** - Para cobrir as despesas conforme o Caput anterior serão utilizados recursos de anulação parcial da respectiva rubrica orçamentária nº. 26.782.0034.1.020-4.4.90.51 - Ampliação e Recuperação da Infra-Estrutura Rural, no valor de R\$ 480.922,32 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Araguatins - Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de novembro de 2007.

  
**FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

  
**RAIMUNDO SOUSA AGUIAR**  
Secretário de Administração e Coordenação Geral

*Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO. CNPJ Nº 01.237.403/0001-11*